



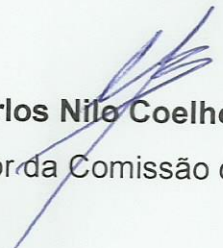
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getulio Vargas"
Santana do Livramento, 28 de junho de 2017.

Ilma. Senhora
Vereadora Maria Helena Duarte
Md. Presidente da Câmara de Vereadores.

Venho, pelo presente, solicitar um parecer jurídico da procuradoria da Câmara de Vereadores, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 1/2017.

O projeto acima citado é proposto pelo Executivo Municipal e visa alterar a redação do inciso 5º do art. 30, do inciso 5º do art. 37, do inciso 4º do art. 39 e dos incisos do artigo 46 da Lei Complementar nº 59.

O pedido do parecer à procuradoria jurídica visa simplesmente sanar quaisquer duvidas sobre a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei complementar.


Carlos Nilo Coelho Pintos (PP)
Relator da Comissão de Infraestrutura